



**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Microbiologia Paulo de Góes**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**Edital 2020-4/2 do Processo Seletivo Print/CAPES/UFRJ para o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-Micro**

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes vêm, por meio deste Edital, tornar pública a chamada para o Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ 2020, 4ª chamada, segunda etapa. Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES Print - EDITAL Nº 41/2017. *O presente edital faz jus à concorrência pelas cotas não utilizadas da Universidade.*

**1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:**

- 1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- 1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;
- 1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.
- 1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.
- 1.2.6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

*Fonte:* Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.

**2. Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ**

O projeto CAPES/PrInt visa fornecer oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PG-Micro) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

**3. Data de inscrição:**

No período de **24 de agosto a 24 de setembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2020 do PPG-Micro”. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para **posgrad@micro.ufrj.br**, com cópia ao presidente deste edital (**Juliana Cortines, no e-mail internacional@micro.ufrj.br**) e ao coordenador do PPG-Micro (**andre@micro.ufrj.br**).

**4. Disponibilidades de bolsas para a Chamada 4, segunda etapa de 2020:**

- **A disponibilidade de bolsas é dependente do número de cotas não utilizadas em TODA a Universidade.** Candidatos do IMPG possuem prioridade em caso de empate, já que 3 cotas da unidade não foram utilizadas.

**5. Documentação para candidatura:**

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I  
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones: (21)2260-9311  
Website: [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br)

**No caso de Bolsas Sanduíches:** para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 01 de outubro de 2020** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

**OBS:** o aluno precisa ter defendido o projeto de tese, ter realizado a prova de conhecimentos gerais (qualificação), e o seu retorno ao país precisa ocorrer 6 meses antes da Defesa de Tese. Também será observada a *performance* do aluno no programa, como notas em disciplinas e em suas obrigações junto ao PPG-Micro). É importante ressaltar que a inscrição no sistema será feita apenas perante apresentação de toda a documentação requisitada para o processo. [Para informações adicionais Aqui](#)

#### Documentos necessários para bolsa sanduíche:

- i) Requerimento de Implementação de Bolsa CAPES-PrInt Doutorado Sanduíche no Exterior;
- ii) Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
- iii) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início (sendo que esta deve ser obrigatoriamente o dia primeiro do mês em questão), e término da permanência (a qual deve corresponder à quantidade de meses da bolsa concedida, ou seja 12 meses);
- iv) Histórico Escolar;
- v) Currículo Lattes atualizado;
- vi) Cópia do passaporte;
- vii) Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- viii) Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- ix) **Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (O teste pode ser feito online e o resultado sai na mesma hora; é necessário um mínimo de 527 pontos).**
- x) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- xi) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- xii) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;
  - Metodologia a ser empregada;
  - Cronograma de atividades;
  - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
  - Referências bibliográficas;
  - Resultados esperados;
- xiii) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

**Maiores informações e documentações necessárias para a abertura e tramitação do processo consulte:**

Diretrizes Print:

Este primeiro endereço contém todas as informações disponíveis sobre a chamada.

[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19\\_atualizada25Jun20.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada25Jun20.pdf)

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

Universidades Estrangeiras Parceiras do Print:

[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista\\_de\\_Instituicoes\\_Parceiras\\_UFRJ.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista_de_Instituicoes_Parceiras_UFRJ.pdf)

CAPES Bolsa Sanduíche:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018\\_Edital\\_41\\_Doutorado\\_Sandu%C3%ADche.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)

## 6. Processo Seletivo, Resultado e Recursos

O processo seletivo ocorrerá no dia 25 de setembro 2020, sendo o resultado preliminar divulgado no dia **28 de setembro de 2020**, no Portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br), cabendo recurso até 24 h após a divulgação do resultado. **O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 01 de outubro de 2020, no referido Portal.**

## 7. Critérios de Avaliação

No processo serão avaliados:

i) CV Lattes dos candidatos;

ii) Impacto do projeto para o programa;

iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

vi) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

vii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

viii) A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01 a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa [indicados pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM)], além de 01 aluno representante do Programa de Pós-graduação.

**Consideração final:** Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) até às 16:00h do dia 24 de setembro de 2020.

**IMPORTANTE:** cada candidato deverá consultar também a página da PR-2 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>) para eventuais atualizações durante o período de inscrição.